

**DECRETO Nº 064
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) - Autorizado pelo artigo 4º da Lei 1896 de 28/11/2018, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	78		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA		
	79		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		17.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA		
	80		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	81		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			302 002	TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	109		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL		17.630,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	110		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL		4.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
			220 004	AUX.TRANS.ALUNOS-E.F./S.E.E./F.E.E		
	113		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL		9.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	20	00	ENSINO INFANTIL			
	194		12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		22.600,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	196		12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		1.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	77		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	83		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	114		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL		-12.630,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS		
			220 004	AUX.TRANS.ALUNOS-E.F./S.E.E./F.E.E		
02	09	00	FUNDEB			
	120		12.361.0015.2013.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL		-18.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS		
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	160		15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS		-10.600,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			100 000	GERAL TOTAL		
	162		15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS		-12.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS		
			100 000	GERAL TOTAL		
02	20	00	ENSINO INFANTIL			
	197		12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		-1.500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

Artigo 2º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 14 de novembro de 2019.

Valdir Aparecido Lopes
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume

Bruna Domenici Cano Lopes
 Diretora Administrativa